

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI
SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL Nº 005/2017 IFPI/Campus Teresina Zona Sul

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, *Campus Teresina Zona Sul* torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o Ano Letivo de 2017, tendo como base o Edital nº 18/2017 – PROEN/PROEX/IFPI.

1 DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência.

1.1 DOS OBJETIVOS DO PRAEI

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

1.2 DA METODOLOGIA DO PRAEI

O PRAEI será desenvolvido em **três etapas**:

- **A primeira etapa** refere-se ao processo de sensibilização do programa, que deverá ser iniciado com a sensibilização da comunidade escolar (docentes, técnicos, pais e/ou responsáveis) sobre as ações a serem desenvolvidas. **Os responsáveis pelos alunos deverão ser convidados, via comunicado escrito**, para uma reunião sobre os objetivos do Programa. Essa etapa ficará sob a

responsabilidade da Direção de Ensino, por meio da equipe multidisciplinar (equipe pedagógica, psicólogos e assistentes sociais) podendo planejar esta sensibilização de acordo com o entendimento da equipe.

- **A segunda etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental.

- **A terceira etapa** ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas.

1.3 DA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PRAEI

O PRAEI será executado pelo campus Teresina Zona Sul sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino e Coordenação Pedagógica, Coordenação de Extensão, Serviço de Psicologia e Serviço Social.

1.4 DAS ATRIBUIÇÕES DAS EQUIPES GESTORAS DO PRAEI NOS CAMPI

I. ATRIBUIÇÕES COMUNS: (Diretoria de Ensino, Equipe Pedagógica, Coordenação de Extensão, Serviço de Psicologia e Serviço Social)

A.Sensibilizar a comunidade escolar;

B.Divulgar o Edital;

C.Convidar os responsáveis pelos alunos a participarem de reunião sobre os objetivos e funcionamento do Programa.

II. ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE ENSINO:

A. Responsabilizar-se e organizar o processo seletivo para monitores do PRAEI;

B. Designar professor (es) das disciplinas para o planejamento das atividades pedagógicas e acompanhamento do monitor responsável pela viabilização dessas atividades;

C. Receber as frequências dos monitores para fins de pagamento;

D. Fazer a folha de pagamento dos bolsistas e enviar à Coordenação de Extensão para pagamento.

III. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR:

Planejar as atividades de ensino a serem implementadas pelos monitores (conteúdo, exercícios, avaliação);

B.Acompanhar as atividades dos monitores/docentes.

IV. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE PEGAGÓGICA:

A. Implementar todas as etapas previstas no Edital;

B. Acompanhar os alunos ingressantes através da análise dos relatórios avaliativos emitidos pelos monitores/docentes;

C. Enviar os relatórios BIMESTRAIS à Pró-Reitoria de Ensino.

V. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- A. Na 1ª Etapa, o monitor deverá ministrar aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;
- B. Na 2ª Etapa, o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;
- C. Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à Equipe Pedagógica;
- D. Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
- E. Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
- F. Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

1.5 DOS INSTRUMENTOS PARA AUXILIAR NO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PRAEI

As atividades de planejamento e acompanhamento do Programa de Apoio ao Estudante Ingressante podem ser realizadas por meio dos instrumentos sugeridos nos Anexos III e IV, que poderão ser adaptados/alterados, conforme peculiaridades e necessidade dos campi.

1. O primeiro instrumento trata-se de uma sugestão de carta convite/convocação para pais e/ou responsáveis pelos alunos ingressantes tomarem ciência do funcionamento do programa (Anexo III).
2. O segundo instrumento constitui uma sugestão de registro para planejamento e acompanhamento das atividades desenvolvidas no transcorrer do programa. (Anexo IV).

1.6 DAS PROVAS E DO MATERIAL DIDÁTICO

As provas para seleção e o material didático a ser utilizado no PRAEI deverão ser elaborados pelos professores do campus.

1.7 DA AVALIAÇÃO DO PRAEI

A avaliação do PRAEI será realizada em dois momentos:

- . **No primeiro momento**, os monitores, sob orientação e supervisão dos docentes, elaborarão relatórios bimestrais que devem ser encaminhados à Coordenação Pedagógica/Equipe Pedagógica;
- . **No segundo momento**, *os campi*, sob responsabilidade da Direção de Ensino, **encaminharão à PROEN relatório bimestral** sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do PRAEI.

2 . DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2017/1, será ofertado o seguinte quantitativo de Vagas e Cadastro de Reserva (CR):

1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Será ofertado o seguinte quantitativo de Vagas e Cadastro de Reserva (CR):

DISCIPLINAS	TURNO	VAGAS/CR*	TOTAL
LÍNGUA PORTUGUESA	MANHÃ	CR*	03
	TARDE	01	
MATEMÁTICA	MANHÃ	CR*	
	TARDE	01	
FÍSICA	MANHÃ	CR*	
	TARDE	CR*	
QUÍMICA	MANHÃ	CR*	
	TARDE	01	

CR* - Cadastro de Reserva

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 - Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar cursando o 3º ou 4º ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2017;
- II. Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/subsequente na modalidade presencial ou à distância;
- III. Estar cursando uma Graduação no IFPI;
- IV. Estar cursando um curso técnico no IFPI e uma graduação em Matemática, Letras Português, Física ou Química em outra Instituição de Ensino;
- V. Estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado em Matemática, Letras Português, Física ou Química.

3.2 Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão na **Coordenação de Extensão do Campus Teresina Zona Sul, de 17 a 18 de Abril de 2017, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h.**

4.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

- I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);
- II - Histórico escolar atualizado do IFPI;
- III - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no subitem **3.1 IV e V.**

IV - Declaração de matrícula no IFPI;

V- Cópia do RG e CPF.

4.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 4.1, não terá a inscrição efetivada.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

5.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).

5.1.1 - A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

5.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

5.2.1 – Para os candidatos do Ensino Médio Integrado será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

5.2.2 – Para os candidatos de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e/ou da disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

5.3 - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA	COEFICIENTE DE	TOTAL DE PONTOS
Cursos	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)$ = TP

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA	COEFICIENTE DE	TOTAL DE PONTOS
Cursos Técnicos	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)$ = TP

5.4 - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 07 pontos, estará eliminado da seleção.

5.5 - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

6.1 - A Prova Escrita específica será realizada no Campus Teresina Zona Sul, no dia 19 de Abril de 2017 às 15h na Sala 13.

6.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

6.3 - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

6.4 - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver média 07 no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II – melhor Rendimento Escolar;

III – maior idade.

8. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Período de Inscrições*	17 a 18/04/2017
Realização da Prova Escrita Específica	19/04/2017
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar	20/04/2017
Divulgação do Resultado Final	24/04/2017
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	26/04/2017
Orientação Pedagógica aos Monitores	26/04/2017
Período intensivo de aulas do programa	15 a 26/05/2017

9. DA BOLSA

9.1 - A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por um período de **10 (dez) meses**, ininterruptamente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O candidato só poderá pleitar a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

10.2 – Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2017.

10.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão.

Teresina, 12 de abril de 2017.

Francisca Assunção Almeida Félix
Diretora Geral
IFPI – Campus Teresina Zona Sul

SELEÇÃO DE MONITORES
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI
EDITAL Nº 005/2017 – IFPI *Campus* Teresina Zona Sul

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A):	
INSTITUIÇÃO:	
CAMPUS:	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
DISCIPLINA PLEITEADA:	
TURNOS DA MONITORIA:	
E-MAIL:	
CELULAR:	FIXO:

Teresina, ____ de _____ 2017.

Assinatura do (a) candidato (a)

Servidor (a) do IFPI

SELEÇÃO DE MONITORES
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI
EDITAL Nº005/2017 – IFPI *Campus* Teresina Zona Sul
Comprovante de Inscrição

Declaro que o (a) aluno (a) _____ inscreveu-se neste processo seletivo.

Teresina, ____/ ____/ 2017.

Servidor (a) do IFPI

SELEÇÃO DE MONITORES
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI
EDITAL Nº 005/2017 – IFPI *Campus* Teresina Zona Sul

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

- ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

MATEMÁTICA

- Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis; -Fatoração; - Equações de 1º e 2º grau;-Sistemas de Equações; -Radiciação.

QUÍMICA

- Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias; - Transformações físicas e químicas da Matéria; -Modelo Atômico e Elemento Químico; - Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

FÍSICA

-Força; - Trabalho e Energia; - Potência; - Ondas; -Eletricidade e Magnetismo.